

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202201/0644

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Chefe de Unidade | Gabinete de Controlo de Gestão

Remuneração: 2049,71

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: "Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto". Compete ao Chefe de Unidade do Gabinete de Controlo de Gestão a prossecução das seguintes atribuições e competências: "Coordenar a gestão de projetos e atividades transversais à Direção ou que envolvam outras Unidades Orgânicas ou entidades externas ao Município; Assegurar a articulação e cooperação com Empresas Municipais, Empresas Participadas e Juntas de Freguesia, designadamente no que diz respeito à recolha, tratamento e monitorização de informação sobre as atividades com reflexo financeiro para o Município; Promover a realização de estudos de natureza financeira, pareceres, relatórios e análises preditivas que suportem à tomada de decisão; Conduzir os processos relacionados com a atribuição da notação de rating ao Município; Reforçar as atividades de controlo de gestão, nomeadamente através da criação e manutenção de um dashboard com indicadores de gestão que permita assegurar a disponibilização, em permanência, de informação das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados; Implementar soluções de business intelligence que assegurem a recolha e tratamento dos dados financeiros, a monitorização da atividade e a divulgação, quer interna, quer externamente, de informação financeira relevante; Colaborar na elaboração e revisão dos instrumentos de gestão da Direção; Coordenar o processo de atualização dos instrumentos integrantes do sistema de controlo interno; Assegurar a otimização contínua do ERP Financeiro do Município, de forma a incrementar a desmaterialização, a eficiência e a eficácia do sistema financeiro e responder às necessidades dos seus diferentes utilizadores; Contribuir para a simplificação e uniformização dos procedimentos de trabalho existentes, numa perspetiva de melhoria de contínua e com vista ao incremento da transparência, eficácia e eficiência processual das atividades desenvolvidas.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Competências:

1- Planeamento e Organização;

Perfil: 2- Orientação para a Inovação e Mudança;

3- Liderança e Gestão de Pessoas;

4- Decisão.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

Presidente: Maria Salomé da Silva Ferreira, Diretora Municipal de Recursos Humanos.

Vogais Efetivos: Maria Goreti Fernandes Leite, Diretora de Departamento Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Professora Doutora Cláudia Ribeiro, Professora Auxiliar na Faculdade de Economia da Universidade do Porto e Diretora Associada da associação Biopolis.

Composição do Júri:

Vogais Suplentes: Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras e Cláudia Cristina Pimenta Carneiro, Diretora de Departamento Municipal de Finanças.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado		4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal de expansão nacional e Aviso n.º 1970/2022 do DR n.º19, II Série, de 27 de janeiro de 2022

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador "Cargos Dirigentes" e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública).

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Contactar Linha Porto. 220 100 220

Data de Publicação 2022-01-27

Data Limite: 2022-02-10

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
